



Caucaia
PREFEITURA

**Conselho de Alimentação
Escolar – CAE**



Ata nº 3/2025

3ª Reunião Ordinária do CAE, 10 de abril de 2025

30ª Sessão Plenária do mandato 2021/2025

Pauta: Diversas

Aos dez de abril de 2025, às 09h, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia - CAE de 2025, em formato híbrido, presencial, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516 – Centro – Caucaia/CE, e virtual, por meio do aplicativo Google Meet. Presentes os conselheiros: Leiveson Costa de Moraes, Cláudiana da Hora Lopes, Gláucia Soares de Oliveira, Fabíola Santos Rocha, Cláudiane Nojosa de Lima e Maria de Fátima Lima. Justificaram ausência os conselheiros Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira, Ivanilda Gomes de Souza, Sibele Martins Bastos e Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa. Não justificou a ausência o conselheiro Victor William Bento Chaves Rocha. A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia – CAE, Sr. Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou as pautas: 1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Relatórios de visita: EQEIEF Yara Guerra Silva, EEIEF São Sebastião, EEIEF Miriam Pontes Jucá, EEIEF Cel. Raimundo de Oliveira, EEIEF Pedro Moreira de Oliveira (do campo), Escola Vovó Jovina, EEIEF Luzia Correia Sales, EDEIEF Maria Silva do Nascimento; 3) Cronograma de visitas – abril; 4) Informes e encaminhamentos. Iniciada a reunião, com a palavra, o presidente, Sr. Leiveson informou que a conselheira Gláucia participava presencialmente, que o Poder Executivo Municipal ainda não nomeio o representante titular e suplente, por isso, está em vacância. Logo depois, perguntou se poderia dispensar a leitura da ata anterior e seguir para a aprovação, e todos os conselheiros concordaram e aberta votação foi aprovada. O presidente, então, prosseguiu com a reunião repudiando a fala do Deputado Estadual Stuart Castro, que subiu à tribuna da Assembleia Estadual do Ceará para criticar a decisão da prefeitura de Mulungu que proibiu professores e servidores das escolas de terem acesso à merenda escolar. O presidente, então, salientou que o parlamentar parece desconhecer a legislação, pois o Tribunal de Contas da União – TCU entendeu em Acórdão nº 2.122/2009 que somente os estudantes da educação básica são

beneficiários do programa, portanto, não faz sentido um parlamentar subir à tribuna da Assembleia Legislativa para defender que a prefeitura daquele município reverta a decisão. E, por fim, parabenizou a decisão do município de Mulungu. Seguidamente, disse que a Secretaria de Educação, Srª. Camila Bezerra assegurou na reunião ocorrida no dia 14/3/2025 que a prefeitura não pagará pelos bolos fornecidos às escolas, pois foi devido a uma falha de comunicação do fornecedor que vai arcar com o prejuízo. Que na mesma reunião foi informado que a Educação pretende adquirir todos os equipamentos e utensílios necessários de cozinha, inclusive balança para pesar os hortifrutis, e também EPIs para as merendeiras. Falou que o Secretário Adjunto de Educação, Sr. Daniel Costa, em reunião afirmou que iria rescindir o contrato da empresa Rita de Cássia por falhas contratuais na entrega dos hortifrutis, que negocia o aluguel de um prédio no Conjunto Nova Metrópole para abrigar o Nedi Nova Metrópole até que seja resolvida a questão da reforma do prédio, também combinou uma visita com o CAE para verificar a situação estrutural da Escola Santa Rita. O presidente informou aos conselheiros que a Educação reativou o antigo almoxarifado da merenda na sede da Secretaria, que a Sr.ª Elizabeth procurou o conselho para justificar a dificuldade de locar um outro local apropriado, e que a Educação pretende realizar algumas melhorias nas instalações. Então, o presidente deixou claro que não aceitava a reativação do antigo almoxarifado devido ao local não apresentar condições adequadas de estrutura para armazenar a merenda escolar, mas que diante das dificuldades de locação apresentadas pela gestão municipal, o conselho vai acompanhar a situação e cobrar as melhorias prometidas. Em seguida, foi discutido o item 2 da pauta, com a palavra, o presidente cientificou que após ser notificada, a Educação respondeu que a nutricionista visitou a creche Mundo Mágico, que a profissional recolheu as massas de mingau vencidas e orientou as merendeiras acerca dos procedimentos. E, sem nenhuma manifestação pelos conselheiros, a reunião seguiu. Então, discutido o item 3, com a palavra, o presidente relatou que na visita à escola Miriam Pontes Jucá, durante a verificação documental foi observado que o fornecedor utilizou corretivo para sonegar a entrega dos ovos de galinha, que notificou a Educação, que em resposta ao CAE por meio do Secretário Adjunto de Educação, Sr. Daniel, que o contrato da empresa Rita de Cássia Barreto Lopes – ME foi rescindido pela prefeitura e que outro fornecedor seria contratado de forma emergencial; relatou que durante as visitas fica claro a ausência de gestão, pois as merendeiras receberem a mercadoria e ainda assinam os documentos de entrega da merenda; relatou que o tempo integral não começou na maioria das escolas, mesmo assim, a merenda escolar está sendo entregue, o que provoca um volume de alimentos nos estoques acima do consumo normal das escolas; relatou que o conselho tem recebido denúncia e que também verifica nas visitas muita oferta de suco com biscoito, que a maioria das escolas não obedece a quantidade per capita, o que provoca

falta de merenda, citou o caso da escola indígena Maria Silva do Nascimento, onde foi consumida em 18 (dezoito) dias toda a proteína mensal, e agora os estudantes do integral estão sendo liberados mais cedo por não ter proteína no almoço; relatou que na escola Yara Guerra Silva, na Serra da Rajada, por ser um local de difícil acesso, o fornecer tem deixado a merenda na sede da Tucunduba, e o diretor está pagando um motorista para pegar os alimentos na escola José Nunes de Miranda, que o transporte é totalmente inadequado, pois as proteínas são levadas em temperatura ambiente; relatou que tem sido comum encontrar alimentos fora do prazo de validade por ausência de controle de estoque; demonstrou preocupação com o total despreparo da merendeiras para lidar com o cardápio, que a maioria delas não sabe nem o que é um per capita, que essa situação afeta a qualidade da merenda escolar, portanto, deveria ser uma preocupação da Educação. Posteriormente, relatou que na Escola Vovó Jovina a situação de merenda era bastante preocupante, tendo em vista a escassez de alimentos, que a alimentação das crianças estava engessada em suco com biscoito e sopa, que até a água para consumo das crianças era comprada pela escola; ponderou que o número inferior e de condições adequadas de trabalho das nutricionistas da Educação prejudica a qualidade da merenda, pois sem uma visita regular da profissional não é possível garantir o cumprimento do cardápio, o preparo correto da merenda e a manutenção da segurança higiênica-sanitária da alimentação; relatou a falta de higiene da cozinha, e também a presença de baratas nos locais, evidenciando a ausência de controle de pragas e vetores; relatou a falta de condições e a precariedade das cozinhas das escolas Vovó Jovina e Maria Silva do Nascimento; relatou que embora a nutricionista tem elaborado cardápio atualizado, a maioria das escolas visitadas ainda utilizada cardápio antigo. Com a palavra, a conselheira Fabíola informou que na creche indígena Vô Batista de Matos chegou nesta manhã frutas e verduras variadas e de boa qualidade. O presidente, então, ressaltou que tudo indica que a prefeitura já contratou de forma emergencial o novo fornecedor para distribuir os hortifrutis. Com a palavra, a conselheira Claudiane Nojosa destacou que com a compra das balanças para pesar os hortifrutis, as escolas passarão a ter responsabilidade ao receber a merenda. Com a palavra, a conselheira Fátima ponderou que parece que as merendeiras mandam e desmandam nas escolas, pois ofertar suco com biscoito é mais conveniente e menos trabalhoso para algumas delas, que os gestores escolares são responsáveis pela a oferta e também a qualidade da merenda escolar. O presidente concordou com a colocação da conselheira Fátima, e ressaltou que a merenda escolar é variada, que embora exista falta de alimentos em alguns casos, a verdade é que em boa parte das escolas o cardápio não é seguido por falta de gestão escolar. Com a palavra, a conselheira Glaucia indagou se o problema é falta de merenda ou de gestão, que parece que cada escola faz a seu modo e da forma mais conveniente. Em resposta a questão, o presidente colocou

que durante as visitas a equipe tem observado de tudo, desde falta de alimentos por demora na entrega da merenda até de falta de gestão escolar. Com a palavra, a conselheira Claudiana denunciou que na escola 12 de Outubro está tendo venda de gelinho aos estudantes dentro da escola com a convivência da direção. Em resposta a questão, o Sr. Leiveson ressaltou que as escolas têm o dever de conscientizar os alunos a adotar hábitos alimentares saudáveis, que a escola não pode patrocinar, nem estimular a venda desses alimentos, nem mesmo a guarda desde na geladeira na escola, como tem sido visto nas visitas, que existe Portaria vigente da Educação proibindo o comércio de alimentos e guloseimas dentro das escolas. Então, o presidente sugeriu que fosse feita uma visita na escola citada para averiguar a situação, e todos os conselheiros concordaram. Em seguida, os relatórios de visita foram encaminhados à votação. Logo depois, o item quatro da pauta foi discutido, com a palavra, o presidente apresentou o cronograma de visitas para abril, destacando que está sendo seguido o cronograma de visitas estabelecido para o primeiro semestre. E, então, citou as escolas que seriam visitadas no período: Luzia Correia Sales, Mundo Mágico Nedi, Profissional Batista, Vicente Torquato de Araújo, Maria Luiza do Vale Forte, Escola Vó Sinhá, Miriam Pontes Jucá e Tiago Peixoto Nedi. Sem nenhuma manifestação em contrário, então a proposta de visitas para o mês de abril foi encaminhada à votação. Fim das discussões, a votação foi aberta, os conselheiros, então, aprovaram os itens 3 e 4 da pauta. O item 2 não foi a voto, por ter caráter meramente informativo. Nos informes gerais, o presidente informou que o FNDE transferiu a 3ª parcela de R\$ 1.187.088,00 (um milhão, cento e oitenta sete mil, oitenta e oito reais) para a compra de merenda; que foram recebidos os extratos de movimentação bancária e os documentos de despesa com a compra de merenda em 2024. Imediatamente, foi sugerido e aprovado os seguintes encaminhamentos: protocolar os relatórios de visita das escolas Yara Guerra Silva, Miriam Pontes Jucá, Pedro Moreira de Oliveira, Vovó Jovina, Maria Silva do Nascimento, para que a Educação se manifeste a respeito e informe no prazo de 30 dias as providências adotadas; marcar uma reunião com a Coordenadora de Alimentação Escolar, Srª. Elizabeth e com a Nutricionista RT, Ivaneide Mendes; convocar a Srª Ivaneide Mendes, Nutricionista RT para participar da reunião de maio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), Sr. Leiveson Costa de Moraes agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 11h. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, Secretária da presidência, lavro a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. Caucaia/CE, 10 de abril de 2025.

LISTA DE FREQUÊNCIA - REUNIÃO ORDINÁRIA 2025				
Segmento/ Categoria		MEMBRO	FUNÇÃO	STATUS
EDUCAÇÃO E DISCENTE (PROFISSIONAL)	T	LEIVESON COSTA DE MORAIS	PRESIDENTE	Presente
	S	ANA LÚCIA ALMEIDA TIMÓTEO	CONSELHEIRA	-
EDUCAÇÃO E DISCENTE (ESTUDANTE)	T	SIBELE MARTINS BASTOS	CONSELHEIRA	Justificou
	S	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	CONSELHEIRO	Ausente
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	T	AGUARDANDO NOMEAÇÃO		Em vacância
	S	AGUARDANDO NOMEAÇÃO		Em vacância
PAIS DE ALUNOS	T	CLAUDIANA DA HORA LOPES	CONSELHEIRA	Presente
	S	MARIA DE FÁTIMA LIMA	CONSELHEIRA	Presente
	T	GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA	CONSELHEIRA	Presente
	S	CLAUDIANE NOJOSA DE LIMA	CONSELHEIRA	Presente
SOCIEDADE CIVIL (QUILOMBOLA)	T	FRANCISCO JOCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	Justificou
	S	IVANILDA GOMES DE SOUZA	CONSELHEIRA	Justificou
SOCIEDADE CIVIL (INDÍGENA)	T	FABÍOLA SANTOS ROCHA	CONSELHEIRA	Presente
	S	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA DA COSTA	CONSELHEIRA	Justificou

Leiveson Costa de Moraes

Leiveson Costa de Moraes
Profissional da Educação
Presidente do CAE

Fabíola Santos Rocha

Fabíola Santos Rocha
Conselheira
OSC - Indígena

Glaucia Soares de Oliveira

Glaucia Soares de Oliveira
Conselheira
Mãe de aluno

Claudiane Nojosa de Lima

Claudiane Nojosa de Lima
Conselheira
Mãe de Aluno

Claudiana da Hora Lopes

Claudiana da Hora Lopes
Conselheira
Mãe de aluno

Maria de Fátima Lima

Maria de Fátima Lima
Conselheira
Mãe de aluno

Claudiane da hora lopes